

Uruaçu/GO, 20 de abril de 2022

ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN)

PROCESSO SELETIVO Nº 14/2022 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que o IMED iniciou o Processo Seletivo Nº 14/2022 para a contratação de prestação de serviços médicos para o HCN, e que o referido Processo Seletivo é subdividido em 03 (três) grupos de serviços médicos, sendo Grupo 01, Grupo 02 e Grupo 03, não podendo o mesmo proponente apresentar proposta para mais de 01 (um) dos grupos;

C – Que após análise do Processo Seletivo Nº 14/2022, a proponente Alfa Consultoria e Terceirização de Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 22.744.284/0001-63, foi declarada vencedora do Grupo 03;

D – Que o Processo Seletivo Nº 14/2022 necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta para o Grupo 02, haja vista os proponentes terem sido desclassificados;

E – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo Nº 14/2022, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos;

F – Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas para o Grupos 02 de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo Nº 14/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	21/04/2022	Acesso aos interessados
Envio das propostas técnica e comercial	26/04/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para processo.seletivo@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 28/04/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php>